Resolução nº 884 de 19 de Dezembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução nº 633, de 5 de março de 2009, passando a trazer a seguinte redação:

Art. 2º. O valor da cota mensal a ser disponibilizada a cada vereador será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário